

(2°C-144/41)
RSC/RSC

Rec. 22.982/40
1941

Negou-se provimento ao recurso.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Pedro de Melo Castro e outros funcionarios da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede Mineira de Viação do ato da Junta Administrativa que mandou cancelar os empréstimos dos funcionarios que tivessem menos de 10 anos de serviço prestados à instituição:

CONSIDERANDO que, embora, contem os recorrentes mais de dois anos de serviço, não têm eles direito à estabilidade funcional e, assim, estão os seus contratos de empréstimo sujeitos às exigencias do dec. 21.763, de 24 de agosto de 1932;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941.

a) Araujo Castro	Presidente
a) Cupertino Gusmão	Relator
Fui presente a) Natércia Silveira	Procurador

Assinado em 11 4 1941

Publicado no Diario Oficial em 18 4 1941